



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 378 /2024

Requer do Poder Executivo ações e medidas junto a Secretaria de Esportes para que seja liberado um campo de futebol na região do sapucaias, para o treinamento das crianças pertencentes ao projeto social JEFTE.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade ações e medidas junto a Secretaria de Esportes para que seja liberado um campo de futebol na região do sapucaias, para o treinamento das crianças pertencentes ao projeto social JEFTE.

O trabalho do projeto social JEFTE busca atender crianças e adolescentes que vivem em áreas de vulnerabilidade social, incentivando a prática esportiva, promovendo a integração social e a tolerância, ajudando reduzir a tensão e gerar o diálogo, e principalmente evitando que tantos jovens sejam cooptados pelo crime organizado e sejam inseridos no mundo da violência.

Atualmente o projeto conta com cerca de 120 crianças carentes que treinam semanalmente, inclusive, em determinados momentos e dependendo do caso são enviadas para testes em times de futebol de nível profissional através de parceria, como por exemplo o COIMBRA FUTEBOL CLUBE.

Neste sentido, como é de conhecimento de todos o JEFTE treinou suas crianças durante toda sua existência no campo de futebol dentro do Parque Sapucaias II, contudo já a algum tempo o local está em obras pelo poder público visando melhorias. O projeto se deslocou temporariamente para o campo de futebol do bairro campo alto, e tendo em vista que estava vazio, iniciou seus treinos às terças e quintas. Porém recentemente foi impedido por algumas pessoas de continuarem a utilizar o local, estando no momento desamparados.

Desta forma, tendo em vista a relevância pública e social do projeto e da causa, suplicamos ao Poder Executivo que seja liberado um campo nas proximidades do Bairro Sapucaias para que as crianças continuem suas atividades e o projeto não seja afetado.

Sala das Reuniões, 19 de Fevereiro de 2024.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames da comunidade referendados neste Gabinete Parlamentar.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem

APROVADO EM
20/02/24
PRESIDENTE